

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULA 1005/1 TOA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.229.837-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/10/1994

NOME

TEREZINHA NACONECZNY DOS SANTOS

FILIAÇÃO

NICOLAU NACONECZNY
ESTANISLAVA NACONECZNY

NATURALIDADE

RESERVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/06/1962

DOC ORIGEM COMARCA=RESERVA/PR, DA SEDE

C.CAS 1297, LIVRO=B17, FOLHA=223

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

025.285.959-64

Nome

TEREZINHA NACONECZNY DOS SANTOS

Nascimento

21/06/1962



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE
TEREZINHA NACONECZNY DOS SANTOS

MATRÍCULA
2929.9749

ENDEREÇO
R B-LOTEAMENTO SANTOS

NÚMERO
318

Nº LADO - Nº FRENTE

CEP
84.320-000

LOCAL
RESERVA

ROTEIRO DE LEITURA
224-15-07-000-33800

HIDRÔMETRO
Y20AA0123918-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	24	24	24	0	24	
Nº Amostras Realizadas	24	24	24	19	24	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	24	24	24	19	24	

Conclusão Todas as amostras atenderam à legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025												

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
MULTA TAXA DE LIXO	0,20	
TAXA DE LIXO	10,44	

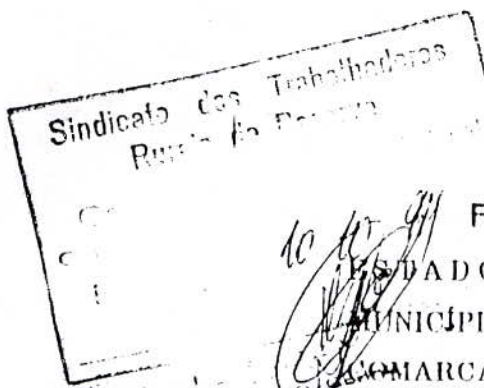
MULTA AGUA	1,01
MULTA ESGOTO	0,81
DEMAIS SERVIÇOS	0,04

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS	
		AGUA	AGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42	40,34
De 6 a 10m3	3	1,56	4,68	3,74

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	
6	6	6	6	6	7	6	6	6	4	4	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
32		21/01/2025		395		403		8		01/2025	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA					MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO		
					5				07/02/2025		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA			ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
21/02/2025			55,10		44,00		12,50		111,60		

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARANÁ.-
MUNICÍPIO DE RESERVA.-
COMARCA DE RESERVA.-
DISTRITO DE RESERVA.-

ÓBITO Nº = 1.765 =



" HUGO AUGUSTINHO VINHARSKI " - Oficial designado do Registro Civil.-
CERTIFICO que, às fls. 03, :x:x:x:x do Livro Nº C-8 de Registro de Óbitos,
foi l a v r a d o hoje, o assento de " ADÃO VALDIVINO DOS SANTOS "
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x, falecido aos 01 de AGOSTO :x:x:x: de 19 94,
às 05:00 horas - em Km. 10 da Rodovia PP. 441 - em Barra Mansa, n/Mun,
do sexo Masculino, :x:x:, de cor morena, :x:, profissão lavrador, :x:
natural de Reserva-Pr, nascido 07-06-60, domiciliado nesta cidade, à Rua XV
de Novembro, s/nº, :x: e residente no mesmo endereço, :x:x:x:x:x:x:x:x:
com = 34 anos - de idade, estado civil casado, :x:, filho :x:x:x:x:x:x:x:x:
de JOÃO TAVARES DOS SANTOS, :x:x:x:x:x:x:x:x:x, profissão lavrador, :x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x: :x:x:, natural de este Município, :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
e residente em Campina Bela, neste Município de MARIA DE JESUS ALVES DOS
SANTOS, :x:x:x:x:x:x:x:x:, profissão do lar, :x:x:x:x:x:x:, natural deste Muni-
cípio, :x:x:x:x:x:x:x:x:x: e residente nesta cidade.- :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
Foi declarante seu irmão, Sr. José Carlos dos Santos-Rq. 5.692.110-º-PP, o
atestado de óbito firmado por duas pessoas idôneas, :x:x: que deu como causa
da morte Ignorada, :x:
:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: foi feito no Cemitério Municipal desta cidade.- :x:x:
:x:
Observações: É casado neste Cartório, termo nº 1.297, fls. 223, livro
nº B-17, com a Sra. Terezinha Naconeczny dos Santos, que ficou viúva,
tendo deixado dois filhos: Lindomar, com 5 anos, e Claudemar, com 1 ano
e 11 meses. Não deixou bens à inventariar. É eleitor desta Zona. Possuía
documento Militar, cujos documentos se extraviaram. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:

O referido é verdade e dou fé.

RESERVA : 04 de AGOSTO : : de 19 94

[Handwritten signature]

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato de compromisso de compra e venda **JUSCELINO AYRES DE MELLO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.037.710-9 e CPF nº 485.122.579-20, residente e domiciliado nesta cidade, na AV. Cel. Rogério Borba, 379, centro. VENDEU a TEREZINHA NACONECZNY DOS SANTOS, brasileiro (a), viúva(a), portador da cédula de identidade nº 7.229.837-3 e CPF 025.285.959-64, residente e domiciliada na Rua projetada s/nº loteamento santos, município de Reserva-Pr., um Lote de nº 06 da Quadra nº 04, medindo 300m2, situado no lugar denominado "Loteamento Santos", neste município de Reserva-Paraná, em data de 06/05/2010. Sendo que o vendedor transfere ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço total do negócio combinado entre as partes é de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento será feito da seguinte forma: A VISTA

CLÁUSULA TERCEIRA:

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias, que julgar necessária.

CLÁUSULA QUARTA:

O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data encontra-se, água, luz e documentação referente à escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de quaisquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumirá o compromisso e responsabilidade da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato vigorará mesmo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 06 de maio de 2010.

Juscelino Ayres de Mello
Vendedor

Terezinha Naconeczny dos Santos
comprador

Testemunhas:

A. Lago - LINDOMAR N. dos Santos

Quilchenes N. dos Santos

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: TEREZINHA NACONECZY DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 7.229.837-3 SESP/PR	CPF: 025.285.959-64
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO, Nº318, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 8874-8439	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 18 de fevereiro de 2025

DECLARANTE

P.P. TEREZINHA NACONECZY DOS SANTOS

Juliano dos Naconeyz Ferreira.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: TEREZINHA NACONECZY DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: PENSIONISTA	
RG: 7.229.837-3 SESP/PR	CPF: 025.285.959-64
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO, Nº318, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 8874-8439	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 18 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE

P.P. TEREZINHA NACONECZY DOS SANTOS

